



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2022

Ratifico, com base no parecer nº 662/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Dispensa de Licitação nº 219/2022** – processo **19.820.001-8**, com fundamento no artigo 24, XXI da Lei 8.666/93 e artigo 34, XVIII, da Lei Estadual 15.608/2007, com valor total de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), em favor da empresa **PRD NEGOCIOS VEICULARES EIRELI, CNPJ: 30.482.270/0001-47**, referente à aquisição de um veículo (tipo Van com 16 lugares) que será utilizado para pesquisas vinculadas aos grupos de pesquisa GEPRHEA e LEPEC do Colegiado de Ciências Biológicas – CJ, conforme Plano de Trabalho encaminhado à Unidade Gestora do Fundo Paraná, que gerou o Termo de Convênio 167/2022.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

Documento: **RatificacaoDisp2192022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 13/12/2022 14:18.

Inserido ao protocolo **19.820.001-8** por: **Yasmim Maria Alves Dovich** em: 13/12/2022 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ecb2e47c59c0501e9ded6a2d79669243.